MEIO AMBIENTE
Secretaria de Estado do Meio Ambiente
e Recursos Hídricos / SEMAR

Piauí
GOVERNO DO ESTADO

LICENÇA DE OPERAÇÃO PARA TRANSPORTE

Nº PI-LOT.01103-3/2026

PROCESSO: **LOT.13660-0/2025**
VALIDADE: **05/02/2030**

A Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Estado do Piauí , no uso das atribuições que lhe confere a Lei Estadual Nº 4.854, de 10 de julho de 1996, e de acordo com os procedimentos de Licenciamento Ambiental estabelecidos pela Lei Federal N° 6.938, de 31 de Agosto de 1981, e suas alterações, regulamentada pelo Decreto Nº 99.274, de 06 de junho de 1990 , resolve expedir a(o) presente LICENÇA DE OPERAÇÃO PARA TRANSPORTE, nos termos, características e condições seguintes.

EMPREENDEDOR

NOME	CPF/CNPJ
ENOM SOLUCOES LTDA	32.622.496/0001-21

EMPREENDIMENTO

NOME

ENOM SOLUCOES LTDA

ATIVIDADES

ATIV.38780

TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PRODUTOS E/OU RESÍDUOS PERIGOSOS, EXCETO RADIOATIVO (E1-001)

Características:

Número de Veículos: 1,0 unid

Placa dos Veículo(s):

ROS-8A44

Municípios de Atuação:

Em todo o Estado

Esta LICENÇA DE OPERAÇÃO PARA TRANSPORTE é válida até **05/02/2030** desde que observadas as Condições Gerais e Condições Específicas descritas neste documento.

Assinado eletronicamente por LARISSA MICAELE DE OLIVEIRA CARVALHO (Gerência de Licenciamento Ambiental) em 04/02/2026 às 15:56
[GMQ2krZbsz2WSeYBDwSiV6oMspMJiyALnQ7sTdrWw9Vu2nkavUjxgaqDw1FDPML2]

Assinado eletronicamente por VITORIA ALZENIR PEREIRA DO NASCIMENTO (Superintendência de Meio Ambiente) em 04/02/2026 às 17:23
[U5voGYKlTB1pVSnLC3qz9r5ffgixRfbRmJGu0RRCBGErqxMfV6aVPY55HRAMs6Lk]

Emitido eletronicamente em 20/02/2026 08:53 pelo sistema SIGA

A autenticidade deste documento pode ser conferida acessando o sistema através do link https://siga.semar.pi.gov.br/validar/ informando o token a seguir:

[SIGA.7870-5/2026.D0B5.199D.B45F]

CONDIÇÕES GERAIS

A LO autoriza a operação da atividade/empreendimento, após a verificação do efetivo cumprimento das medidas de controle ambiental e condicionantes determinantes para a operação;

ii. Esta Licença de Operação (LO) deverá ser publicada em jornal de circulação local e no Diário Oficial do Estado, conforme Lei n° 6.938/81, Art.10, §1° e Resolução CONAMA 06/86;

iii. Apresentar cópia desta Licença ao requerer a Renovação de Licença de Operação;

iv. Conforme inciso II, Art. 66 do Decreto Federal nº 6.514, de 22 de Julho de 2008, o não atendimento às condicionantes estabelecidas em Licença Ambiental ensejará na aplicação das sanções previstas no referido Decreto;

v. O condutor do veículo deverá está devidamente habilitado na categoria específica para o transporte de produtos perigosos;

vi. Em caso de emergência, atender ao Plano de Contingência apresentado.

vii. O condutor de veículo transportando produtos perigosos deve evitar o uso de vias em áreas densamente povoadas ou de proteção de mananciais, de reservatórios de água ou de reservas florestais e ecológicas, ou que delas sejam próximas. (Art. 15, Resolução ANTT Nº 3665/2011)

viii. O condutor de veículo transportando produtos perigosos só pode estacionar para descanso ou pernoite em áreas previamente determinadas pelas autoridades competentes e, na inexistência de tais áreas, deve evitar zonas residenciais, áreas densamente povoadas, de grande concentração de pessoas ou veículos, de proteção de mananciais, de reservatórios de água, de reservas florestais e ecológicas, ou que delas sejam próximas. (Art. 20, Resolução ANTT Nº 3665/2011)

ix. Deverá ser mantida cópia desta Licença junto com o(s) veículo(s) transportadores.

CONDIÇÕES ESPECÍFICAS

DESCRIÇÃO	PRAZO / PERIODICIDADE	SITUAÇÃO
C1. Apresentar Certificado de Regularidade no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais (CTF/APP). obtido junto ao IBAMA (-)	15 dias (19/02/2026)	Atendida

OBSERVAÇÕES

O empreendedor deverá:

1. Manter o transporte restrito aos produtos/resíduos perigosos declarados no processo e às rotas/municípios informados, vedado o transporte de materiais não declarados sem prévia atualização/anuência do órgão ambiental, quando cabível.

2. Manter disponível, durante as operações, a documentação fiscal/ambiental pertinente (nota fiscal, manifesto/CTR, MTR quando aplicável, fichas e demais registros de rastreabilidade do resíduo/produto).

Assinado eletronicamente por LARISSA MICAELE DE OLIVEIRA CARVALHO (Gerência de Licenciamento Ambiental) em 04/02/2026 às 15:56
[GMQ2krZbsz2WSeYBDwSiV6oMspMJiyALnQ7sTdrWw9Vu2nkavUjxgaqDw1FDPML2]

Assinado eletronicamente por VITORIA ALZENIR PEREIRA DO NASCIMENTO (Superintendência de Meio Ambiente) em 04/02/2026 às 17:23
[U5voGYKlTB1pVSnLC3qz9r5ffgixRfbRmJGu0RRCBGErqxMfV6aVPY55HRAMs6Lk]

Emitido eletronicamente em 20/02/2026 08:53 pelo sistema SIGA

A autenticidade deste documento pode ser conferida acessando o sistema através do link https://siga.semar.pi.gov.br/validar/ informando o token a seguir:

[SIGA.7870-5/2026.D0B5.199D.B45F]

3. Assegurar que os veículos circulem com identificação e sinalização de risco compatíveis com o material transportado, bem como com informações de emergência disponíveis a bordo.

4. Manter equipamentos de emergência compatíveis com o risco (ex.: extintores em validade, kit de contenção/absorção, pás/recipientes de contenção, EPIs), em quantidade e especificação adequadas, com checklist de conferência antes das viagens.

5. Implantar e manter atualizado Plano/Procedimento de Atendimento a Emergências específico para transporte, contemplando: cenários de acidente/derramamento/incêndio, isolamento de área, contenção inicial, acionamento de órgãos competentes, destinação do material recolhido e comunicação ao órgão ambiental.

6. Estabelecer e manter lista de contatos para emergência (empresa, responsável técnico, seguradora/assistência 24h, órgãos de trânsito e emergência), garantindo pronta resposta.

7. Em caso de derramamento, recolher material e resíduos gerados (absorventes, solo contaminado, embalagens danificadas), assegurando armazenamento temporário seguro e destinação final ambientalmente adequada por empresa licenciada, mantendo comprovantes.

8. Manter rotina de verificação para evitar gotejamentos, vazamentos e perda de carga, especialmente para cargas líquidas e granel.

9. Comunicar imediatamente às autoridades competentes e ao órgão ambiental, quando aplicável, qualquer acidente, tombamento, vazamento, incêndio ou ocorrência com potencial de dano ambiental, apresentando relatório circunstanciado com: local, horário, material, volume estimado, medidas adotadas, destinação do material recolhido e ações preventivas.

10. Garantir conformidade com as normas técnicas e regulatórias aplicáveis ao transporte rodoviário de perigosos, incluindo as exigências de segurança, identificação, documentação e resposta a emergências.

Teresina (PI), 20/02/2026

Assinado eletronicamente por LARISSA MICAELE DE OLIVEIRA CARVALHO (Gerência de Licenciamento Ambiental) em 04/02/2026 às 15:56
[GMQ2krZbsz2WSeYBDwSiV6oMspMJiyALnQ7sTdrWw9Vu2nkavUjxgaqDw1FDPML2]

Assinado eletronicamente por VITORIA ALZENIR PEREIRA DO NASCIMENTO (Superintendência de Meio Ambiente) em 04/02/2026 às 17:23
[U5voGYKlTB1pVSnLC3qz9r5ffgixRfbRmJGu0RRCBGErqxMfV6aVPY55HRAMs6Lk]

Emitido eletronicamente em 20/02/2026 08:53 pelo sistema SIGA

A autenticidade deste documento pode ser conferida acessando o sistema através do link https://siga.semar.pi.gov.br/validar/ informando o token a seguir:

[SIGA.7870-5/2026.D0B5.199D.B45F]

(assinado eletronicamente)
LARISSA MICAELE DE OLIVEIRA CARVALHO
GERENTE
AUDITORA AMBIENTAL
Gerência de Licenciamento Ambiental

(assinado eletronicamente)
VITORIA ALZENIR PEREIRA DO NASCIMENTO
SUPERINTENDENTE DE MEIO AMBIENTE
Superintendência de Meio Ambiente

Assinado eletronicamente por LARISSA MICAELE DE OLIVEIRA CARVALHO (Gerência de Licenciamento Ambiental) em 04/02/2026 às 15:56
[GMQ2krZbsz2WSeYBDwSiV6oMspMJiyALnQ7sTdrWw9Vu2nkavUjxgaqDw1FDPML2]

Assinado eletronicamente por VITORIA ALZENIR PEREIRA DO NASCIMENTO (Superintendência de Meio Ambiente) em 04/02/2026 às 17:23
[U5voGYKlTB1pVSnLC3qz9r5ffgixRfbRmJGu0RRCBGErqxMfV6aVPY55HRAMs6Lk]

Emitido eletronicamente em 20/02/2026 08:53 pelo sistema SIGA

A autenticidade deste documento pode ser conferida acessando o sistema através do link https://siga.semar.pi.gov.br/validar/ informando o token a seguir:

[SIGA.7870-5/2026.D0B5.199D.B45F]